

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2872155920201013165821

Processo 0824014-71.2020.8.23.0010  - (25 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações aguardando cumprimento:	Ver Intimação	Evento de 30/09/2020 - Prazo: 08/10/2020 à 15/10/2020 (5 dias): DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
	Cumprir Prazo	
	Ver Intimação	Evento de 06/10/2020 - Prazo: 08/10/2020 à 30/10/2020 (15 dias): JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO
	Cumprir Prazo	

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)

Realces	
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória	
Filtros	
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>	
Descrição: <input type="text"/>	

33 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 33

500 por pág.  1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
33	13/10/2020 16:58:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (21/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		33.1 Arquivo: Petição Ass.: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	2754203PETICAODEQUESTOS01.pdf
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimações - Referente aos eventos JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (06/10/2020), DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (30/09/2020)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
32	08/10/2020 17:00:43	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JHOANNY JOSE MORENO PEREZ) em 08/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
31	08/10/2020 16:57:46	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JHOANNY JOSE MORENO PEREZ) em 08/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (06/10/2020) e ao evento de expedição seq. 27.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
30	08/10/2020 16:57:46	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JHOANNY JOSE MORENO PEREZ) em 08/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 20.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
29	07/10/2020 15:28:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 20.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
28	07/10/2020 15:28:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (06/10/2020) e ao evento de expedição seq. 26.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
27	06/10/2020 17:23:45	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JHOANNY JOSE MORENO PEREZ com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (06/10/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
26	06/10/2020 17:23:45	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (06/10/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
25	06/10/2020 17:23:27	JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
24	02/10/2020 17:59:06	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
23	30/09/2020 17:25:34	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 30/09/2020 referente ao evento de expedição seq. 22.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
22	30/09/2020 15:56:28	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - utilizando contrafé	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
21	30/09/2020 15:45:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JHOANNY JOSE MORENO PEREZ com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (30/09/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
20	30/09/2020 15:45:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (30/09/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
19	30/09/2020 10:16:59	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO	EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
18	29/09/2020 16:54:03	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
17	28/09/2020 10:20:20	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
16	28/09/2020 10:20:19	REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA 5ª Vara Cível	Glayson Alves da Silva Distribuidor
15	28/09/2020 10:14:25	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário Rodrigo Rezerra Delnardo



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08240147120208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JHOANNY JOSE MORENO PEREZ**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**